

522010312812114727 SUSIPE	-	0101	339039	67.314,00
522010318312064343 SUSIPE	-	0101	339039	12.722,00
522010330312114728 SUSIPE	-	0101	339039	10.066,00
522010333112116005 SUSIPE	-	0101	339046	832.495,00
522010333112116246 SUSIPE	-	0101	339049	163.317,00
522010342112134754 SUSIPE	-	0101	339014	202.343,00
522010342112134754 SUSIPE	-	0101	339039	1.000.000,00
672011648211991910 COHAB	-	0260	449051	954.859,39
			TOTAL	10.782.402,84

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 203, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290474

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 82.047,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso VI da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 82.047,09 (Oitenta e Dois Mil, Quarenta e Sete Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO		FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
421010848211991541 FEHIS	-	0309	339092	3.075,66
421010848211991541 FEHIS	-	0309	449092	1.702,62
421010848211991541 FEHIS	-	0371	449092	768,91
672010848211991541 COHAB	-	4321	449092	1.606,02
672011612111991547 COHAB	-	6321	339092	39.590,00
871010824412536145 FEAS	-	0339	339039	35.303,88
			TOTAL	82.047,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2011.
HELENILSON PONTES
Governador do Estado, em exercício
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 205, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290477

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 1.908.660,39 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.908.660,39 (Hum Milhão, Novecentos e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Trinta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131010412201254535 - SEAD	0101	339005	20.000,00
171010412201254534 - SEFA	0101	339030	80.000,00
171010412201254534 - SEFA	0101	339034	414.800,00
171010412201254534 - SEFA	0101	339037	83.400,00
171010412201254534 - SEFA	0101	339039	514.970,39
171010412201254535 - SEFA	0101	339005	77.000,00
171010412201254535 - SEFA	0101	339008	30.000,00
171010412201254535 - SEFA	0101	339093	64.000,00
171010412201254668 - SEFA	0101	339030	130.000,00
171010412211916102 - SEFA	0101	339014	4.000,00
171010412311914334 - SEFA	0101	339014	6.000,00
171010412611912631 - SEFA	0101	339039	70.000,00
171010412811912626 - SEFA	0101	339014	1.000,00
171010412811912626 - SEFA	0101	339030	3.000,00
171010433112016004 - SEFA	0101	339046	300.000,00
171010433112016243 - SEFA	0101	339049	80.000,00
331010333112016004 - CGE	0101	339046	10.000,00
352010824412454904 - ASIPAG	0101	335043	20.490,00
		TOTAL	1.908.660,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA D A DESPESA	VALOR
131010433112016004 - SEAD	0101	339046	20.000,00
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	1.858.170,39
331010312212002417 - CGE	0101	339014	3.000,00
331010312212002417 - CGE	0101	339033	7.000,00
352010830612186165 - ASIPAG	0101	335043	20.490,00
		TOTAL	1.908.660,39

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2011.
HELENILSON PONTES
Governador do Estado, em exercício
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Casa Civil

PORTARIA Nº 5.321/2011-CCG DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:

R\$

lotar ANTÔNIA CARLONEIDE CARVALHO ALVES, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE SETEMBRO DE 2011.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32.010, de 30/09/2011

PORTARIA Nº 5.336/2011-CCG DE 3 DE OUTUBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1196/2011-GS/SEPOF, R E S O L V E:
autorizar SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a viajar a Palmas-TO, no período de 6 a 8 de outubro de 2011, a fim de participar do *XLVII Fórum Nacional dos Secretários Estaduais do Planejamento*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2011.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.337/2011-CCG DE 3 DE OUTUBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 886/2011-GAB/SEC/ SAGRI, R E S O L V E:
exonerar, a pedido, PAULO CÉSAR FONSÊCA DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 1º de outubro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2011.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.338/2011-CCG DE 3 DE OUTUBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0890/2011 – GAB. SEC / SEIDURB, R E S O L V E:
nomear ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, a contar de 21 de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2011.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 359/2011- SCCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.
Nome : **Antônio José Costa Freitas Guimarães**
Cargo : Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Institucionais
Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Dom Eliseu
Objetivo : Para acompanhar o Senhor Secretario de Agricultura.
Período : 22 a 23/09/2011
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 360/2011-SCCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4.430/2011-CCG, de 05 de agosto de 2011.
R E S O L V E:
Excluir a Gratificação de Tempo Integral/GTI, dos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de agosto de 2011.
NOME CARGO MATRICULA
Jorge Afonso Lobato Bahia Auxiliar de Serv. Gerais 3157318/1
Raimundo de Fátima Ribeiro Costa Agente de Portaria 2194/1
Nataria Pinho Silva Teixeira Agente Administrativo 10880/1
Lucia Helena Matos Datilógrafo 3170276/1
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de setembro de 2011.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 361/2011-SCCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Nome : **Jair Carlos Pinto Costa**
Cargo : Diretor do Núcleo de Articulação Social
Nº de Diárias: 5.½ (cinco e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Tomé-Açu, Concórdia do Pará, Acará e Moju